



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 6548/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CNPJ nº 28.806.187/0001-34, com sede na Rua David Ben Gurion, 955, Jardim Monte Kemel – São Paulo/SP – CEP: 05.634-001; Tel.: (11)96631-1063/(11)3589-7519; e-mail: nauires@voltele.com.br; denominado FORNECEDOR, neste ato representado por NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 522.869.676-87, doravante com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada (Órgãos Participantes)					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	IFRN/NC	EsFCEEx	CGPNL	HGN		
3	Adaptador para tomada padrão antigo. Entrada: 2P(chatos) + T(redondo) macho, padrão NEMA 5/15P. Saída: 2P+T, fêmea - 10A, com três pinos cilíndricos diâmetro 4,0mm, conforme NBR 14136 (padrão brasileiro). Capacidade nominal 10A/250VCA. Em material termoplástico auto-extinguível, com poço para inserção do plug, nas cores preto, branco ou cinza. (Referência: 64119 - SMS; 1633/1634 – Daneva, 1222/1223/1224 - Ilumi ou similar). Marca: PLUZIE	Unidade	70		30		50		4,67

Órgãos Públicos Participantes:

TRE/RN – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (GERENCIADOR)

IFRN(NC) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz

EsFCEEx – Escola de Formação Complementar do Exército – Salvador/BA

CGPNL – Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste – Salvador/BA

HGN – Hospital de Guarnição de Natal

IFRN(Pa) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Parnamirim

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada (Órgãos Participantes)						Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	IFRN/NC	EsFCEx	CGPNL	HGN	IFRN/Pa	
16	Caixa de passagem para sobrepor multiuso, material flexível e autoextinguível. Dimensões de 150x150 x80 mm, com tampa e parafusos, nas cores branca e bege. Marca: ILUMI	Unidade	10	10	20		20	3	30,00
47	Caixa de passagem de sobrepor com espelho e tomada tripolar 10A/250V (novo padrão). Para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC antichamas. Dimensões: 75x75x31mm (CxLxP). Cor bege ou branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136 (padrão brasileiro). Marca: ILUMI	Unidade	200				200		7,84
48	Caixa de passagem de sobrepor com espelho e tomada tripolar 20A/250V (novo padrão). Para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC antichamas. Dimensões 75x75x31mm (CxLxP). Cor bege ou branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender à NBR 14136(padrão brasileiro). Marca: ILUMI	Unidade	20		10	15	30		8,88
Órgãos Públicos Participantes: TRE/RN – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (GERENCIADOR) IFRN(NC) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz EsFCEx – Escola de Formação Complementar do Exército – Salvador/BA CGPNL – Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste – Salvador/BA HGN – Hospital de Guarnição de Natal IFRN(Pa) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Parnamirim									

Não houve formação de cadastro de reserva

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 28 de setembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral

NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS
CNPJ nº 28.806.187/0001-34
FORNECEDOR
NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS
CPF nº 522.869.676-87